



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 118, DE 15 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O curso que o Assessor de Imprensa, Marcus Vinicius Meireles agendado para o dia 15 de maio de 2014, na Empresa Merli Cursos, na cidade de Campinas, conforme Portaria 110/14, foi transferido para o dia 18 de junho de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 15 de maio de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente